



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.370 , DE 20 DE AGOSTO DE 1999.

“Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, a Rua 46, localizada no Bairro JK, denominada Rua **José Lima**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário Munic. de Planejamento e Coordenação

JOÃO RICARDO VALLE MACHADO
Procurador Geral do Município